



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 311/2009.

EMENTA: Homologa Resolução nº 241/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou a criação das Áreas de Ensino: LINGUA PORTUGUESA”, “LÍNGUA ESPANHOLA”, ESTUDOS LINGUÍSTICOS e LITERATURA”, no Curso de Licenciatura Plena em Letras do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 308/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005021/2009, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 241/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou a criação das Áreas de Ensino: “LINGUA PORTUGUESA”, “LÍNGUA ESPANHOLA”, “ESTUDOS LINGUISTICOS” e “LITERATURA”, no Curso de Licenciatura Plena em Letras, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =